



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 4911, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública visando a implantação do Programa de Atividade Delegada no Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Cláusula Quarta, Inciso II do Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública visando a implantação do Programa de Atividade Delegada no Município de Vista Alegre do Alto,,...

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, adiante especificados, para comporem a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Programa de Atividade Delegada no Município de Vista Alegre do Alto:

I - Pelo Governo Municipal:

1 – ALESSANDRO RODRIGO CAÇÃO RIBEIRO

2 – FELIPE FIORANI

II - Pelo Governo do Estado:

1 – Cmt do Btl Ten Cel PM PAULO HENRIQUE JURISATO

2 – Sub Cmt do Btl Maj PM MAURO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

§ Único A presidência da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização de que trata o presente Decreto caberá ao Senhor ALESSANDRO RODRIGO CAÇÃO RIBEIRO.

Art. 2º As atribuições da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Programa de Atividade Delegada do Município de Vista Alegre do Alto estão previstos no Inciso III da Cláusula Quarta do Convênio acima mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de outubro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal